

Portaria nº 064/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07/02/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 044/2017, publicada no DOE nº 26997, do dia 07 de abril de 2017, fls.39.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Vice-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9d2a2c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar